

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 422 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDORA


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR a servidora **SONIA APARECIDA BIANCHATTI VIANA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, readaptada para a função de Recepcionista conforme Portaria Nº 421/2021, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal